



NOME	TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA3
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		
81.		
82.		
83.		
84.		
85.		
86.		
87.		
88.		
89.		

PEC DE INICIATIVA POPULAR VAMOS GARANTIR AS VERBAS DA EDUCAÇÃO!

Prezado professor, prezada professora,

Você tem em mãos uma PEC - Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo para que seja mantida a dotação de 30% do Orçamento do Estado para a Educação.

Esta proposta de PEC não é de nenhum deputado ou deputada e nenhum partido. Ela é de autoria de todas e todos os 300 mil eleitores(as) que a subscreverem, conforme o Artigo 24, parágrafo 3º, alínea 1, da Constituição do Estado, que diz:

“Artigo 24 (...)

§ 3º (...)

1 - a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação de projeto de lei subscrito por, no mínimo, cinco décimos de unidade por cento do eleitorado do Estado, assegurada a defesa do projeto por representante dos respectivos responsáveis, perante as Comissões pelas quais tramitar. “

Sua ajuda é fundamental para que esta PEC possa tramitar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em contraposição à PEC 9/2023, proposta pelo Governador Tarcísio de Freitas, que corta 5% desta dotação, reduzindo-a de 30% para 25%, alegando que “sobra” dinheiro na Educação paulista. Você concorda com essa afirmação do Governador?

Todos nós sabemos que as escolas estaduais não têm condições adequadas de funcionamento, que ainda temos escolas de lata, que os profissionais da Educação ganham mal e não têm carreira justa, que metade dos professores é formada por temporários e não há concursos para todas as vagas. Se “sobra dinheiro” na Educação e temos tantos problemas, imagine o que acontecerá com um corte de R\$ 10 bilhões.

Seja autor(a) dessa iniciativa histórica no Estado de São Paulo. Assine e visite com urgência seus parentes, vizinhos, colegas de trabalho, amigos para coletar mais assinaturas. Envie mais pessoas nessa campanha.

Caso a pessoa não disponha do Título de Eleitor no momento, poderá consultá-lo de forma rápida e fácil em: <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-online/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>.

Coletadas as assinaturas, entregue o formulário preenchido na subsede da APEOESP mais próxima. Os endereços podem ser encontrados em: www.apeoesp.org.br/subsedes/.

Vamos juntos defender a Educação pública no Estado de São Paulo!

Diretoria da APEOESP

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 1º- Dá nova redação ao caput do artigo 255 da Constituição do Estado de São Paulo

Artigo 255 - O Estado de São Paulo aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento de sua receita corrente, aí incluídas as receitas provenientes de impostos, inclusive os recursos provenientes de transferências da União.

Artigo 2º- A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prover Educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade à população é dever constitucional do Estado, em todas as suas esferas.

-O cumprimento desta obrigação constitucional requer do Estado investimentos compatíveis e adequados à realidade brasileira e do Estado de São Paulo, considerando que convivemos com elevado déficit educacional. Destinar recursos à Educação pública, portanto, não significa gasto, e sim investimento nas gerações futuras e no desenvolvimento da nação.

Assim, nós, cidadãs, cidadãos e eleitores(as) do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 22, IV da Constituição do Estado de São Paulo, vimos, por meio do presente documento, apresentar Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, para que os percentuais mínimos de recursos que o Estado deve destinar à Educação permaneçam em 30% do Orçamento Estadual, incidentes sobre o total de receitas do Estado, e não apenas sobre a receita proveniente de impostos.

NOME	TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		